



ATA N.º 28/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 22/11/2017.

Iniciada às 09,30 horas e encerrada às 11,45 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

- 2.1. HABITAÇÃO
- 2.2. HABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA
- 2.3. HIGIENE E LIMPEZA
- 2.4. COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS COM ELEITOS
- 2.5. RECOLHA DE RESÍDUOS

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES
2. COMUNICAÇÃO DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO DE MOURÃO, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO N.º 12 DO ARTIGO 49.º DA LEI N.º 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO

II. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS
2. PRÉDIOS RÚSTICOS – CONSTRUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE
3. EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE APARENTE RUÍNA
4. OBRAS MUNICIPAIS – CONSTRUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS DA PRAIA FLUVIAL DE MOURÃO

III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO



A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente:

Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho

Vereadores: Dr.^a Anabela Ramalho Falcato Caixeiro
Francisco Simão Lopes de Oliveira
Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Francisco Godinho Carrilho, Vice-Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vitor Manuel Leal Vidigal, coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

Faltou a Sr.^a Presidente da Câmara por se encontrar na situação de faltas por doença.

O Sr. Vice-Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 232, referente ao dia 21 de novembro de 2017, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 278.159,00 (duzentos e setenta e oito mil cento e cinquenta e nove euros), as "dotações orçamentais" no valor devedor de € 197.584,25 (cento e noventa e sete mil quinhentos e oitenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de € 80.574,74 (oitenta mil quinhentos e setenta e quatro euros e setenta e quatro cêntimos).

Tomado conhecimento.

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- No dia 20 do corrente mês esteve presente numa reunião na CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, que contou com a presença da Senhora Secretária de Estado da Habitação e de representantes de vários municípios, acerca da apresentação de um programa sobre a Nova Geração de Políticas de Habitação no Alentejo. Foi reconhecido o grande problema do abandono dos prédios



- nas zonas históricas das localidades, com a deslocação das pessoas para as periferias, bem como a questão da habitação para as minorias étnicas, que também é uma preocupação comum a todos os municípios. Mais referiu que os Municípios reconhecem a dificuldade de obrigar os proprietários dos edifícios a realizarem obras de beneficiação dos mesmos, e que a via da possível posse administrativa, para além de não ser uma vocação dos Municípios, é também um processo bastante moroso;
- Está agendada para a próxima semana a entrega da nova viatura de recolha de lixo, mais propriamente para o próximo dia 28 deste mês;
 - Esteve ontem presente numa reunião na CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, tendo-se mantido o impasse sobre a instalação dos novos órgãos daquela Comunidade por não haver acordo quanto à designação da Presidência;
 - No dia 9 deste mês esteve presente numa reunião na GESAMB para avaliar o processo de candidatura ao POSEUR, que terá um financiamento de 85%, para tratamento de lixos e recolha seletiva de resíduos. Através desta candidatura pensa-se adquirir, por aquela entidade, duas novas viaturas ligeiras, uma para recolha de monos e outra para recolha dos materiais sobrantes dos diversos espaços verdes e jardins do Município;
 - Dia 10 do corrente mês esteve presente na Assembleia Geral da ATLA – Associação Transfronteiriça de Municípios do Grande Lago Alqueva, para eleição dos órgãos sociais da Associação, tendo a presidência sido atribuída ao Município de Reguengos de Monsaraz;
 - Após negociações com aquele sindicato e representantes dos trabalhadores do Município, foi assinado no dia 16 do corrente mês, entre o Município e o STAL, o ACEP – Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública;
 - Como tem sido prática daquela entidade a seguir à tomada de posse dos novos órgãos autárquicos, recebeu no dia 13 deste mês uma delegação da EDP, com a finalidade de conhecer os projetos e trabalhos que o Município pretende desenvolver ao longo do mandato e que necessitam da intervenção ou colaboração daquela empresa;
 - Esteve presente no dia 15 do corrente mês, em S. Lourenço do Barrocal, na apresentação do novo programa de televisão “7 Maravilhas à Mesa”, em que os produtos principais são o Vinho, Azeite e Gastronomia, a que se poderão candidatar autarquias, empresas, sociedades e particulares;
 - No passado dia 17 do corrente mês esteve presente numa reunião na ADEREM, entre esta Associação e uma delegação da EDP Solidária para promover uma festa de natal para os utentes daquela Associação;

- Foram solicitadas reuniões a diversos governantes para tratar de diversos assuntos, nomeadamente sobre o alargamento de perímetro de rega a partir do Alqueva às freguesias de Mourão e Granja, sobre a apresentação de candidaturas no âmbito do Programa de Valorização do Interior e sobre a hipótese apresentar uma candidatura para a construção de um pavilhão multiusos na freguesia de Granja. Foram ainda solicitadas audiências à APA – Agência Portuguesa do Ambiente acerca do lagar junto à estrada Mourão-Granja, e às Infraestruturas de Portugal acerca de diversos trabalhos que estão acordados ser realizados.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. HABITAÇÃO

2.1.1. A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro perguntou em que fase se encontra o processo de arrendamento das casas do Bairro 1.º de Maio que não foram vendidas aos anteriores proprietários, tendo o Sr. Vice-Presidente informado que não tem um conhecimento aprofundado do processo, cujo acompanhamento tem sido feito pela Sr.^a Presidente, mas referiu que há pelo menos três casas que não foram alienadas e que terão certamente de passar por um processo de concurso para arrendamento, o qual deverá obedecer a princípios de renda social.

2.1.2. O Sr. Vereador Francisco Oliveira lembrou que embora não seja uma vocação e que seja bastante moroso o processo para se chegar à posse administrativa de prédios devolutos por parte dos Municípios, o certo é que os Municípios são responsáveis pela verificação do estado dos prédios relativamente ao perigo que representam para as pessoas e bens, pelo que devem pressionar os proprietários, pelas diversas formas legais, para procederem às obras nos prédios que lhes pertencem e que certamente não os querem perder. O Sr. Vice-Presidente referiu que o Município atua sempre que se verifiquem situações de perigo eminente, mas também ressaltou que é preciso muito cuidado para se fazer alguma intervenção nas casas de particulares.

2.2. ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA

2.2.1. A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro perguntou, na sequência da informação do Sr. Vice-Presidente sobre questões de habitação social, qual o ponto de situação relativamente à instalação de água potável junto ao acampamento de etnia cigana, em Mourão, e o que foi ou não feito, tendo o Sr. Vice-Presidente informado que o processo de instalação da água naquele acampamento não está concluído, sendo que a ideia é criar vários pontos de água para cada um servir diversos agregados e controlar o fornecimento e evitar os elevados custos do transporte de água com recurso à utilização do joper.

2.2.2. O Sr. Vereador Francisco Oliveira referiu que tem uma visão diferente do que foi falado relativamente à colocação de pontos de água junto do acampamento de etnia cigana, pois se colocam água à sua disposição vão consumir demais como é prática corrente deles. Se for uma saída para cada um terá de haver um ramal quer de água quer de esgoto, por questões de salubridade. Deveria ser equacionada a hipótese de ser apresentada uma candidatura para urbanizar aquela zona evitando que haja um tratamento desigual entre os munícipes. O Sr. Vice-Presidente realçou que a intervenção que está a ser feita não é uma solução mas sim o atenuar do problema pois também reconhece que a situação do acampamento e da área envolvente só se poderá resolver com um projeto e intervenção estruturante.

2.3. HIGIÉNE E LIMPEZA

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro chamou a atenção para o facto de haver particulares a fazer a limpeza dos terrenos por detrás do Centro de Saúde de Mourão, trabalhos esses que são competência do Município, tendo o Sr. Vice-Presidente assumido que na realidade a limpeza dos espaços é da responsabilidade do Município, mas que se afigura bastante difícil manter aquela zona limpa pois dada a sua proximidade ao referido acampamento, não têm aquelas pessoas uma cultura de observação das normais regras de depósito dos lixos nos contentores.

2.4. COMPENSAÇÃO DOS ENCARGOS COM ELEITOS

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro solicitou que sejam pagos à sua entidade empregadora os encargos decorrentes da sua função de eleita local, desde o início do presente mandato, o que considera ser da maior justiça. Relativamente a este assunto o Sr. Vice-Presidente informou que vai solicitar que os respetivos serviços municipais desenvolvam os procedimentos legais para proceder aos pagamentos devidos.

2.5. RECOLHA DE RESÍDUOS

O Sr. Vereador Francisco Oliveira alertou para um problema relacionado com o depósito de entulhos provenientes das obras de construção civil, que sendo os custos da responsabilidade dos donos das obras ou dos empreiteiros, também o Município deve disponibilizar um espaço para esse mesmo depósito, tendo o Sr. Vice-Presidente informado que a recolha dos resíduos provenientes das obras de construção civil é da responsabilidade do dono da obra, sendo que face à difícil situação que aquele setor de atividade tem vindo a evidenciar, o Município tem autorizado o depósito dos entulhos das pequenas obras no

estaleiro municipal, mas o das obras maiores tem sido encaminhado para os aterros de Reguengos de Monsaraz ou Évora.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 8 de novembro de 2017 foi aprovada, por unanimidade, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

2. COMUNICAÇÃO DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO DE MOURÃO, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO N.º 12 DO ARTIGO 49.º DA LEI N.º 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO

Relativamente a este assunto o Sr. Vice-Presidente colocou à discussão a análise da sua Informação que seguidamente se transcreve:

"Considerando:

- 1. O disposto no n.º 12 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de bens e serviços é obrigatoriamente comunicada, no prazo de 30 dias contados da assinatura do contrato ao órgão executivo;**

Por todo o exposto, e em cumprimento do disposto no n.º 12 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, venho comunicar a celebração dos seguintes contratos de aquisição de bens e serviços:

- a) Aquisição de serviços para reparação de viaturas e máquinas multimarcas, da frota municipal e aquisição de material diverso para a gestão corrente do Município de Mourão, adjudicada à empresa Raminhos, Carrilho e Carmo, Lda, pelo valor de € 2.573,80, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;*

Paços do Município de Mourão, 16 de novembro de 2017.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara"

Tomado conhecimento.

II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

1.1. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 5/17, instaurado a requerimento da sociedade **LIMADEL7 – Sociedade Agrícola, Ld.ª**, em que requer a



aprovação dos projetos das especialidades da obra de edificação de dependência agrícola no seu prédio misto denominado "Herdade da Ameada", sito na freguesia e concelho de Mourão, cujo projeto de arquitetura foi aprovado por deliberação de 8 de novembro de 2017.

O Executivo, com base na Informação dos Serviços de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º INT_MOURAO/2017/2490, de 14-11-2017, deliberou aprovar os referidos projetos das especialidades, assim como autorizar o respetivo licenciamento.

Deliberação tomada por **unanimidade**.

1.2. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 11/17, instaurado a requerimento de **Marco António Belém Rodrigues Bravo Frasco**, em que requer a aprovação dos projetos das especialidades da obra de alteração de moradia que possui em Mourão, no Largo Miguel Bombarda, n.º 29, cujo projeto de arquitetura foi aprovado por deliberação de 21 de agosto de 2017.

O Executivo, verificando que com base na Informação dos Serviços de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º INT_MOURAO/2017/2455, de 09-11-2017, a pretensão será indeferida, deliberou notificar o requerente para apresentar, por escrito, informação ou o que se lhe oferecer útil à resolução da sua pretensão.

Deliberação tomada por **unanimidade**.

1.3. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 17/17, instaurado a requerimento de **Graciano Palma Manços**, em que requer o licenciamento da obra de alteração de fachada e substituição de cobertura de edifício que possui na Rua dos Meigos, n.º 14, na freguesia de Granja, concelho de Mourão.

O Executivo, com base nas Informações dos Serviços de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.ºs INT_MOURAO/2017/2393 e INT_MOURAO/2017/2460, de 06-11-2017 e 09-11-2017, respetivamente, deliberou deferir a referida pretensão.

Deliberação tomada por **unanimidade**

2. PRÉDIOS RÚSTICOS – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE

Pelo Sr. Vice-Presidente foi posta à discussão a análise do requerimento apresentado em 14 de novembro de 2017, pelo Senhor **Fernando Lourenço**, em que requer, na qualidade de proprietário, a emissão de parecer favorável à constituição do regime de compropriedade do prédio rústico com parte urbana denominado "Sardinheira", sito na freguesia de Granja, concelho de Mourão, com a área de quatro hectares e três mil cento e vinte e dois centiares, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mourão sob o número 556/19940506, e inscrito nas matrizes respetivas, a parte rústica sob o artigo 230 da secção 001 e a urbana sob o artigo 1047, e que seja emitida a respetiva certidão comprovativa.

Após discussão e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Sr. Vice-Presidente propôs o deferimento do pedido acima mencionado, em virtude do ato pretendido não resultar qualquer parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, tendo tal proposta merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade, **e em minuta.**

3. EDIFICAÇÕES EM APARENTE ESTADO DE RUÍNA

Foi lida uma exposição apresentada em 27 de setembro último, pela Sr.^a **Maria Emília Soeiro da Graça Curado Barreto e outros**, moradores na Rua Joaquim Silvestre de Vasconcelos Rosado, em Mourão, na qual solicitam que o Município resolva um problema de saúde pública que dizem existir no prédio devoluto situado na mesma rua, nos n.ºs 3 e 5.

Apreciada a referida exposição, o Executivo, após troca de impressões deliberou solicitar à requerente que informe quem é o proprietário daquele imóvel para que possa ser agendada uma vistoria para verificação das condições de salubridade e segurança de pessoas e bens do referido prédio.

Deliberação tomada por unanimidade.

4. OBRAS MUNICIPAIS – CONSTRUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS DA PRAIA FLUVIAL DE MOURÃO

O Sr. Vice-Presidente, tendo em vista a execução da obra em epígrafe, incluída no Plano Plurianual de Investimentos para o corrente ano financeiro sob o número 2014/I/14, propôs que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

- a) Aprovar o respetivo "projeto de execução", orçamentado em **€ 89.378,71** (oitenta e nove mil trezentos e setenta e oito euros e setenta e um cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, elaborado pela EDP Distribuição;



- Memória Descritiva e Justificativa do projeto;
- Projeto de eletricidade constituído por 8 peças, sendo 4 peças desenhadas e 4 peças escritas.

Apreciada a proposta acabada de referir e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Sr. Vice-Presidente colocou a mesma à votação, tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não havia público presente.

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Vice-Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 11,45 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por Unanimidade, na reunião de 6 de dezembro de 2017, e vai ser assinada pelo Sr. Vice-Presidente, que presidiu, e por mim, Vitor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

O Vice-Presidente,

Manuel Francisco Godinho Caminho

O Secretário,

Vitor Manuel Leal Vidigal